

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
C.G.C.(MF): 08.080.210/0001-49

Endereço: Praça Antonio Assunção, 276 – Centro – SÃO TOMÉ/RN

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de SÃO TOMÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de seu quadro funcional e formação de cadastro de reserva, será realizado:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para os cargos constantes do anexo I deste edital.

CLÁUSULA I – DO EMPREGO

Os candidatos aprovados serão chamados a assinar contrato individual de trabalho com a Prefeitura, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Prefeitura, o qual reger-se-á pelos preceitos do **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais e em conformidade com o Plano de Cargos e Salários do Município.**

CLÁUSULA II - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 23/07/2007 a 10/08/2007 das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na **Sede da Prefeitura**, sito à Praça Antonio Assunção, 276, Centro, SÃO TOMÉ-RN, e na sede da **ACAPLAM**, SITO À Rua Padre Pinto, 715, Cidade Alta, Natal-RN, observados os seguintes requisitos:

- apresentar documento oficial de identificação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- não pertencer a empresa organizadora do concurso;
- apresentar comprovante de depósito em conta corrente do Banco do Brasil (ag: 0984-9; conta corrente: 17.777-6 – PM SÃO TOMÉ - CONCURSO), específica para o concurso, no valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo escolhido;
- estar ciente que deverá contar, na data da **contratação**, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- estar ciente que deverá, possuir, na data da **contratação**, a escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente;
- estar ciente que se candidato ao cargo de Motorista deverá possuir, na data da contratação, carteira de habilitação do tipo “B”.
- não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado.

CLÁUSULA III - DO CONCURSO:

3.1. - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2. - O prazo de que trata a Cláusula 3.1. não gera para os aprovados no concurso o direito de exigir o ato da sua nomeação.

3.3. - O concurso será realizado pela ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA, inscrita no Conselho Regional de Administração DO RIO GRANDE DO NORTE sob o número E-00437.

CLÁUSULA IV - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. O Candidato no ato da inscrição receberá as normas e os programas específicos (quando pertinentes), ou os mesmos estarão disponíveis na internet nas páginas www.acaplamm.com.br.

4.2. O cartão de inscrição, impresso por processamento de dados, será entregue entre os dias 27/08/2007 e 31/08/2007 das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, local referenciado no item 2.1. A entrega será feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Os cartões de inscrição, também, estarão disponíveis no site: www.acaplamm.com.br.

4.3. O Cartão de inscrição conterá, além do número de matrícula, nome completo, número do documento usado na inscrição e o local onde o candidato prestará exames.

4.4. - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos do início dos trabalhos, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identidade, referenciado no cartão de inscrição.

4.5. - Não serão atribuídos pontos às questões das provas que contenham mais de uma resposta assinalada, bem como àquelas que forem deixadas sem nenhuma resposta assinalada.

4.6. - O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no cartão de inscrição, exceto os casos previstos no item 11.10 das Disposições Finais.

CLÁUSULA V – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1.- Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a

elas serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99;

5.2. –No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico que comprove que sua deficiência é compatível com a atividade que irá exercer no cargo pretendido;

5.3. – Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;

5.4. – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição com o laudo médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

5.5. – Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

CLÁUSULA VI - DAS PROVAS

6.1. - As provas escritas serão realizadas no dia **09/09/2007** para todos os cargos, em escolas localizadas na sede do município, conforme indicado no cartão de inscrição de cada candidato.

6.2. As provas escritas, para todas as categorias, valerão 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, até o máximo de 40 (quarenta) questões.

6.3. - Na folha de resposta não poderá haver rasuras.

6.4. - A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída.

6.5 - Os gabaritos serão afixados no saguão da prefeitura e na internet, nas páginas www.acaplamm.com.br, no dia **11/09/2007**.

6.6. - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas, afixado na sede da Prefeitura Municipal, disporá de até 2 dias úteis após sua divulgação. Não será aceito recurso por via postal ou por fax, assim como recurso interposto por procurador. O recurso deverá ser encaminhado em duas vias, contendo o nome e endereço do candidato, número de inscrição e do documento de identidade usado na inscrição, indicação do cargo pretendido, número da questão que discorda com o gabarito divulgado, que opção seria correta, com justificativa fundamentada e, ser entregue protocolado na sede da Prefeitura, para daí, ser encaminhado pela Prefeitura para a ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica a Estados e Municípios LTDA.

CLÁUSULA VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. - Será desclassificado o candidato que não obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

7.2. - Em caso de empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:

- estando concorrendo para os cargos de Defensor Público, Médico – Clínico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Psicólogo, Coordenador em Vigilância Sanitária, Veterinário, Nutricionista, Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Ed.Física, Professor de Ensino Religioso, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, obtenha o maior número de pontos nas questões específicas. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.
- estando concorrendo ao cargo de Professor p/Séries Iniciais, obtenha maior número de pontos na prova de Didática Geral; persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.
- estando concorrendo para os cargos de Digitador, Agente de Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Eletricista, Motorista, Engomadeira, Gari, Aux.de Serviços Gerais, Vigilante, Coveiro e Lavadeira, obtenha maior número de pontos na prova de português; persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

CLÁUSULA VIII – DO RESULTADO DAS PROVAS:

8.1. – O resultado oficial das provas será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura Municipal e na internet nas páginas www.acaplamm.com.br. Na relação dos aprovados, constará uma lista em separado com a classificação dos portadores de deficiência física.

8.2. – Qualquer pedido de revisão só poderá ser feito até 48 (quarenta e oito) horas depois de divulgado o resultado.

8.3. – Em caso de pedido de revisão, o mesmo deverá ser encaminhado em duas vias contendo o nome e endereço do candidato, número de inscrição e do documento de identidade usado na inscrição, indicação do cargo pretendido e ser entregue protocolado na sede da Prefeitura, para daí, ser encaminhado pela Prefeitura para a ACAPLAM – Consultoria e Assessoria Técnica e Estados e Municípios LTDA.

CLÁUSULA IX - DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1. – O resultado do concurso será divulgado no máximo até o dia **31/10/2007** no saguão da Prefeitura e nos sites www.acaplamm.com.br. A homologação final do concurso será publicada no Diário Oficial do Estado, após apreciação dos recursos a que se referem os itens 6.7 e 8.2.

9.2. – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

CLÁUSULA X – DA NOMEAÇÃO:

10.1. – Classificados os candidatos aprovados e homologado o concurso as nomeações serão feitas de conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos servidores municipais, observados os requisitos colocados no item 2.1.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

11.2. – Não será permitido o uso de máquinas calculadoras, livros, apostilas ou qualquer outro material nos locais de realização das provas.

11.3. – Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade, exigida no anexo I deste edital, deverão ser apresentados no ato do provimento sob pena do candidato perder sua classificação, podendo ficar em último lugar na lista classificatória.

11.4. – No ato da nomeação será exigido do candidato aprovado uma declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

11.5. – No caso do não preenchimento de vagas em alguma localidade, poderá ser convocado, a critério da Prefeitura, o candidato aprovado com melhor nota, mas não classificado, que tenha feito opção pelo mesmo cargo, em uma outra localidade.

11.6. – Se o candidato não aceitar sua convocação para o cargo e localidade a que concorreu, perderá sua classificação, podendo ficar em último lugar na lista classificatória. Concorrendo a nova chamada e persistindo sua recusa o candidato será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

11.7. – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade; durante a realização das provas for flagrado se comunicando verbalmente ou de outra forma com outro candidato, contrariando as normas do presente edital.

11.8. – Será excluído do processo nomeatório, por ato da Prefeitura Municipal, o candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer as suas funções.

11.9. – Não há limite de idade para participar do presente concurso

11.10. – Os candidatos portadores de deficiências, as candidatas com gravidez de risco, ou os candidatos em recuperação de saúde, em casa ou nos hospitais devem informar essas circunstâncias a fim de que seja viabilizada a aplicação das provas nos locais adequados. Em todos os casos deverão ser juntados atestados médicos.

11.11. – Os candidatos aprovados serão regidos pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais e em conformidade com o Plano de Cargos e Salários do Município**.

11.12. – Para qualquer informação dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal, ou a sede da empresa organizadora à rua Padre Pinto, 715 – Cidade Alta – Natal – RN.

11.13. – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (Sessenta reais) para os cargos de Defensor Público, Médico – Clínico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Psicólogo, Coordenador em Vigilância Sanitária, Veterinário, Nutricionista, Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Professor p/Séries Iniciais, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Ed.Física e Professor de Ensino Religioso e; de R\$ 40,00 (Quarenta reais) para os cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Digitador, Agente de Endemias e Agente de Vigilância Sanitária, e de R\$ 20,00 (Vinte reais) para os cargos de Eletricista, Motorista, Engomadeira, Gari, Aux.de Serviços Gerais, Vigilante, Coveiro e Lavadeira.

11.14. – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Em, 18 de JULHO de 2007

FRANCISCO ESTRELA MARTINS
Prefeito Municipal

PROGRAMAS DAS PROVAS

NÍVEL MÉDIO

Cargo: Agente de Endemias e Ag.de Vigilância Sanitária

01 – PROGRAMA DE PORTUGUÊS:

- Compreensão de texto (s); Sinônimos; Antônimos; Parônimos; Homônimos; Sentido denotativo e conotativo; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Noções básicas de análise sintática.

BIBLIOGRAFIA:

TERRA, Ernani. NICOLA, José. Gramática e Literatura, Ed. Scipione.
CUNHA, Celso Ferreira. Gramática da Língua Portuguesa. FAE.
ANDRE, Hildebrando A.de. Gramática Ilustrada. Editora Moderna.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Cia. Ed. Nacional.
OBS: Podem ser consultadas outras fontes que tratem dos assuntos.

02 – PROGRAMA DE MATEMÁTICA:

Conjuntos e Subconjuntos/Operações com Conjuntos/Conj. Numéricos./ Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. /Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. /Regra de Três Simples e Composta. /Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. /Produtos Notáveis. / Oper.com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. /Relações e Funções/Função de Primeiro Grau/Sistemas com duas variáveis / Função de Segundo Grau. / Problemas do 2º grau./ Função Modular. / Função Exponencial/ Função Logarítmica/ Gráficos de Funções/ Equações e Inequações/Trigonometria/ Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. /Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas/ Lei dos Senos e dos Cossenos/ Geometria Plana/ Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo/ Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo/ Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos/ Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono/ Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Área e Volume dos Sólidos.

BIBLIOGRAFIA:

OBS: Podem ser consultadas todas e quaisquer fontes (Nível Médio)

NÍVEL MÉDIO + INFORMÁTICA

Cargo: DIGITADOR

Para Digitador além dos programas acima inclui-se:

03 – PROG. DE CONHECIMENTO GERAL DE INFORMÁTICA

- Avaliação de conhecimento de uso do sistema operação Windows.
- Avaliação de conhecimento de uso dos programas Word, Excel, PowerPoint e Access (integrantes do pacote Office da Microsoft).

BIBLIOGRAFIA:

Programas de ajuda do Windows, Word, Excel, PowerPoint e Access (integrantes dos pacotes Windows e Office da Microsoft).
OBS: Podem ser consultadas outras fontes.

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo: Agente de Segurança; Aux.de Serviços Gerais; Coveiro e Vigilante

01 – PROGRAMA DE PORTUGUÊS:

- Compreensão de texto (s); Separação silábica; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Dígrafo; Acentuação Gráfica; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronome; Verbo.

BIBLIOGRAFIA:

ANDRE, Hildebrando A.de. Gramática Ilustrada. Editora Moderna.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Cia. Ed. Nacional.

OBS: Podem ser consultadas outras fontes que tratem dos assuntos.

02 – PROGRAMA DE MATEMÁTICA:

- Conjuntos dos números naturais; Operações fundamentais; Problemas envolvendo as operações fundamentais; Números racionais absolutos (frações); Medidas de comprimento e de massa; Números decimais; Sistema monetário brasileiro.

BIBLIOGRAFIA:

OBS: Podem ser consultadas todas e quaisquer fontes (Fund. Incompleto)

OBS: Os programas dos demais cargos estão disponíveis nos sites www.acaplam.com.br